



**Relação de Documentos para Inscrição/Recadastramento de
fornecedores/prestadores de serviço
Certificado de Registro Cadastral**

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual do ICMS ou prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (relativo ao domicílio ou sede da pessoa jurídica). CICAD
3. Contrato Social e alterações ou contrato social consolidado ou declaração de firma individual ou ato constitutivo registradas na Junta Comercial (alterações de sócios, Capital e objeto mercantil).
 - 3.a) registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 3.b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - 3.b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
 - 3.c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
 - 3.d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
4. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) do representante legal da empresa;
5. Declaração assinada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME e EPP, sob as penas da Lei, **quando for o caso**;
 - 5.1. Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida pela Junta Comercial da sede da empresa, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.
6. Certidão de Regularidade Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
7. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributos Estaduais).
8. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Tributos Municipais).
9. Certidão de Regularidade com a Previdência Social (CND – INSS)
10. Certidão de Regularidade de situação perante o FGTS (CRF - FGTS).
11. Certidão negativa de Falências e Concordatas (validade 30 dias) expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica.
12. Alvará de funcionamento municipal.



13. Atestados de Fornecimento ou atestado de capacitação técnico-profissional (no mínimo dois), comprovando aptidão para o desempenho da atividade em que pretende licitar, que comprovem o fornecimento e a entrega de materiais ou a prestação de serviços da atividade pretendida.

Obs: Para Firma Individual: Certidão de Insolvência emitida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Importante: As empresas já inscritas e que possuam CRC vencido, deverão anexá-lo (CRC original vencido) ao processo de cadastramento.

Empresas declaradas habilitadas, que ainda não possuam CRC, terão seu cadastro aprovado no terceiro dia útil, após o recebimento da documentação.

Obs: Além da relação acima, há necessidade do preenchimento de formulário específico anexo, devidamente assinado pelo representante legal da empresa.

- Serão aceitos documentos originais ou cópias autenticadas. Os documentos enviados via fax ou e-mail não serão considerados para fins de cadastramento.



SERVIÇO DE CADASTRO DE FORNECEDORES INFORMAÇÕES PARA PROCESSAMENTO

FORNECEDOR: _____

Último Capital: _____ data __/__/____

(Com base na última alteração contratual)

Patrimônio Líquido: _____ data __/__/____

(com base no último balanço patrimonial)

Sócios:

CPF: _____ END: _____

_____ UF: _____ CEP: _____

CPF: _____ END: _____

_____ UF: _____ CEP: _____

Representantes:

Nomes: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Fone: _____ FAX: _____
